



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

EMENDA ADITIVA Nº 007 /2026.

“ Inclui o artigo 5º ao Projeto de lei nº 1480/2026.”

O povo do Município de Santana do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei.

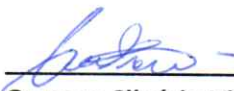
Art.1º - Ao Projeto de Lei nº 1480/2026, fica acrescido o **artigo 5º** com a seguinte redação:

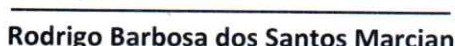
Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 30 de janeiro de 2026.

Comissão de Legislação e Justiça.


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

